



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO**

O graduando convocado e interessado em colar grau de modo coletivo deve estar atento aos prazos estabelecidos por meio de Portaria lançada a cada período letivo para realizar a solicitação, que ocorre mediante envio de e-mail à Coordenação do respectivo Curso no período específico.

O discente graduando deverá enviar documento de identificação oficial com foto (preferencialmente o Registro Geral-RG) no prazo estabelecido à Coordenação do respectivo Curso.

As coordenações de curso deverão reunir a documentação de identificação apresentada pelos discentes graduandos, em arquivo único e formato PDF e enviar para:

I - para o e-mail dca@ufpi.edu.br da DCA/DAA dos Cursos de Graduação do Campus Ministro Petrônio Portela-CMPP; e,

II - para o e-mail, da respectiva Secretaria dos Cursos de Graduação dos Campi fora de sede:

a) e-mail secretariaacademicacafs@ufpi.edu.br Campus Almicar Ferreira Sobral-CAFS;

b) e-mail scgpicos@ufpi.edu.br Campus Senador Helvídio Nunes de Barros-CSHNB; e,

c) e-mail secgradpce@ufpi.edu.br Campus Professora Cinobelina Elvas-CPCE.

TRAMITAÇÃO

Após o prazo estabelecido para o recebimento dos documentos, as Coordenações de Curso enviarão a documentação apresentada pelos graduandos, em arquivo único e formato PDF, para o respectivo e-mail indicados acima.

Antes de enviar a documentação dos alunos, as coordenações devem conferir se todos os documentos estão em conformidade com a Portaria. Esta também é uma condição para que o aluno seja incluído na lista definitiva da colação de grau.

Caso as Coordenações de Curso identifiquem graduandos que não tenham sido listados, poderão enviar a documentação dos respectivos discentes, em arquivo distinto, e explicitando no e-mail os discentes adicionais, no mesmo prazo indicado.

Assim, a DAA/PREG publicará em sua página a lista de graduandos que atendam os requisitos necessários.

OBSERVAÇÃO

Para colação de grau, o discente deverá ter integralizado todas as exigências de seu currículo de curso e estar em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), uma vez que o ENADE é um componente curricular obrigatório em acordo com a legislação vigente.

O aluno que estiver listado para participar da colação de grau coletiva não poderá dar entrada em processo de colação de grau simples, salvo se por motivo de urgência comprovada.